



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3578

Ji-Paraná (RO), 29 de julho de 2021

SUMÁRIO

EXTRATO ADITIVO.....PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 01

EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REVISIONAL DE VALOR

Segundo Termo Aditivo Revisional de Valor ao Proc. n.º 008/CMJP/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Contratada: AUTO POSTO PATRÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
Objeto: Primeiro Termo Aditivo Revisional de Valor ao Contrato 002/CMJP/2021 para dar continuidade ao fornecimento de combustível, óleo lubrificante, filtros de óleo e de lubrificantes para aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Ji-Paraná
Prazo: período remanescente descrito no contrato
Reserva Orçamentária n.º 16: 010101 - Câmara Municipal
01.031.0001.2001.0000 -Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 2.640,05 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Dárcia Nobre
Assistente Jurídico da CMJP
Portaria 033/2021
OAB/RO 4443

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/CMJP/2021 PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº 196/2020

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação, na modalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, conforme Termo de Referência. Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 11 de agosto de 2021, às 09h30m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, cópia completa do edital será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2021.

Adriana Paula Novais
Pregoeiro
Portaria n. 129/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021/PMJP-RO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4459/2021/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro Oficial, Decreto n.º 15.711/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Telefonia Fixa, para atender as necessidades das Unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Ji-Paraná. Valor Total Estimado: R\$ 259.803,60 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e três reais e sessenta centavos). Data de Abertura: 13/08/2021. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site ji-parana.ro.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 28 de julho de 2021.

Hevileny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto n. 15711/2021

PORTARIA



GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON SEMPLAN

PORTARIA N. 011/GESCON/SEMPLAN/2021

Nomeia servidor público para substituir ex Fiscal administrativa.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13785/GAB/PM/JP/2021:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Fiscal Administrativo ANDRÉ GRAEBIN, como substituto da ex servidora TAIS CORREIA ALVES, para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento.

ART. 2º - O servidor nomeado deverá após o fiscal técnico designado para acompanhamento e fiscalização da obra acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição, conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada para propiciar seu pagamento e instruir os autos de processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV; adotar os meios legais visando sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento; adotar as medidas legais pertinentes visando resguardar os prazos do Contrato e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos; caso haja necessidade, providenciar as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reinícios da obra, expedidas por esta Secretaria.

ART 3º - As funções exercidas pelo servidor, ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 28 de julho de 2021.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. 13785/GAB/PMJP/2021

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abril nº 955, Bairro Urupá CEP: 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4158

Sangue é Vida



PODEM DOAR

Homens e mulheres
com idade entre 18 e 60 anos
com peso superior a 50 Kg
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria N.º 011/GAB/PMJP/2018*

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Planejamento

Ivo da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Oswaldo Cazuza da Silva
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Wellinton Dias dos Santos
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares
Assessoria de Comunicação Social